

DECRETO Nº 15.407/13
DE 12 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.132,80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 180.132,80 (cento e oitenta mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar		
40.10-339093	Indenizações e Restituições		42.200,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs		
40.10-339093	Indenizações e Restituições		29.400,00
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.444,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.088,80

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.900,00
40.10-339035	Serviços de Consultoria		3.900,00
40.10-449051	Obras e Instalações		6.900,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar		
40.10-339037	Locação de Mão de Obra		1.900,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.900,00
40.10-339035	Serviços de Consultoria	3.900,00
40.10-449051	Obras e Instalações	6.900,00
40.10-123630017.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.532,80
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449051	Obras e Instalações	6.900,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.900,00
40.10-339035	Serviços de Consultoria	3.900,00
40.10-449051	Obras e Instalações	9.900,00
40.10-123660014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.900,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-449051	Obras e Instalações	6.900,00

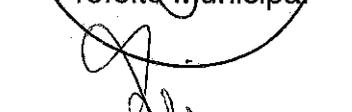
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2013.

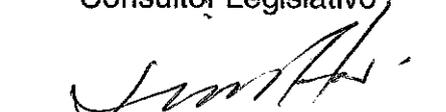
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda


Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Eliana Mieko Miura
Secretária Adjunta de
Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa